Data da Publicação: 21/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2156 **Identificador do Ato:** #00960

PORTARIA Nº 159/2026 21 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 159/2026 21 DE MAIO DE 2026.
“Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª HELCIA SEVERINO DA CRUZ, Matricula nº 347/1. Ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMA, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus

vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 06 de maio de 2026. Conforme atestado médico.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal